



## Criticar PEC das Domésticas é recorrer a discurso da herança escravagista, diz professor da UnB

27/03/2013 - 16h25

Nacional

Thais Leitão  
Repórter da Agência Brasil

Brasília - O Brasil não pode submeter trabalhadores domésticos a um tratamento desigual, com privação de direitos, para garantir o conforto da classe média. A avaliação é do professor do departamento de sociologia da Universidade de Brasília (UnB) Joaze Bernardino Costa. Para ele, criticar a ampliação de direitos da categoria sob o argumento de que vai encarecer as contratações é recorrer a um discurso "eticamente insustentável, encharcado de herança escravagista, baseado na exploração principalmente de mulheres negras".

Ele acredita que a aprovação, ontem (26), pelo Senado, da proposta de emenda à Constituição (PEC) que estende aos empregados domésticos todos os direitos dos demais trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), é um importante marco jurídico, mas precisa ser acompanhada de uma profunda mudança cultural.

"A aprovação da PEC é um importante avanço legal, mas ela só aponta a direção para onde devemos rumar. É preciso estimular uma nova representação social da trabalhadora doméstica no país, vista em geral, como uma não trabalhadora, porque sua jornada não gera um produto a ser comercializado no mercado", disse o professor, autor de tese de doutorado sobre o trabalho doméstico no Brasil.

Costa lembrou que as primeiras leis sobre a atividade foram criadas na década de 1970. Quarenta anos depois, **menos de um terço das trabalhadoras domésticas tem carteira assinada**, conforme levantamento da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad). Isso equivale a 29% de um universo que reúne 6,2 milhões de brasileiras.

O professor da UnB acredita que a ampliação de direitos pode aumentar as demissões no setor e provocar um rearranjo nas relações de trabalho, como, por exemplo, uma maior contratação de diaristas, sem vínculo empregatício. Ele defende políticas públicas complementares para garantir "o rompimento de um cenário provocado pela cultura patriarcal".

"Se por um lado os trabalhadores domésticos não podem ser tratados de maneira diferenciada para evitar aumento nos custos dos patrões, a família que não pode arcar com esses gastos deve ter apoio da sociedade e do governo. Isso pode ocorrer com a ampliação da oferta de serviços como creches públicas e lavanderias com preço acessível perto das casas, por exemplo", explicou.

Para ele, também é preciso haver modificações na divisão das tarefas domésticas, com maior participação de todos os integrantes da família. "É preciso modificar a lógica de invisibilidade do trabalho de cuidados no lar, seja ele desempenhado por uma trabalhadora doméstica ou por uma dona de casa ou mãe de família", acrescentou.

### ÚLTIMAS NOTÍCIAS

**14h16** Economia  
Agropecuária e indústria vão contribuir para expansão da economia, diz diretor do BC

**14h12** Economia  
Diretor do BC diz que convergência da inflação para o centro da meta este ano é cenário irrealista

**14h11** Educação  
MEC divulga regras do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes 2013

**13h51** Internacional  
Bancos reabrem no Chipre sob forte esquema de segurança

**13h47** Meio Ambiente  
Retirada de óleo que vazou no Rio Negro deve terminar na segunda

### NOTÍCIAS DO MESMO DIA

**22h31** Nacional  
Fechamento da Hidrovia Tietê-Paraná deixa parado comboio com 100 mil toneladas de carga

**21h50** Cidadania  
Novo cadastro vai possibilitar maior veracidade dos dados sobre crianças e adolescentes desaparecidas

**21h42** Política  
CCJ da Câmara aprova estabilidade para gestantes cumprindo aviso prévio

# TRABALHADORES DOMÉSTICOS



**DIREITOS GARANTIDOS**

- CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA
- REMUNERAÇÃO MENSAL DE PELO MENOS UM SALÁRIO MÍNIMO
- IRREDUTIBILIDADE SALARIAL
- FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS COM UM TERÇO A MAIS QUE O SALÁRIO
- REPOUSO SEMANAL REMUNERADO
- AVISO PRÉVIO DE NO MÍNIMO 30 DIAS PARA A PARTE QUE RESCINDIR O CONTRATO SEM JUSTO MOTIVO
- SALÁRIO MATERNIDADE SEM PREJUÍZO DO EMPREGO E DO SALÁRIO, COM A DURAÇÃO DE 120 DIAS, PAGO PELO INSS
- LICENÇA PATERNIDADE DE 5 DIAS

**DIREITOS NÃO GARANTIDOS**

- JORNADA DE TRABALHO DEFINIDA
- FGTS - É OPCIONAL PARA O EMPREGADOR
- SEGURO-DESEMPREGO
- BENEFÍCIO POR ACIDENTE DE TRABALHO
- ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
- HORA EXTRA
- SALÁRIO-FAMÍLIA

AFITE DJOR

FONTE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Edição: *Carolina Pimentel*

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil. Para reproduzir as matérias é necessário apenas dar crédito à **Agência Brasil**

[Nacional](#) [PEC das domésticas](#) [ampliação](#) [contratações](#) [custo](#) [direitos trabalhistas](#) [empregadas domésticas](#) [patrões](#) [trabalhadores domésticos](#)

» Leia também:

[Trabalhadoras domésticas ainda desconhecem mudanças decorrentes da PEC que amplia direitos](#)

[PEC das Domésticas estabelece direitos que dependem de normatização pelo Executivo](#)

[Especialista do governo não espera aumento do desemprego entre domésticas](#)

[Projeto de lei que tramita no Congresso prevê desoneração para empregador doméstico](#)

[Senado aprova PEC das Domésticas e amplia direitos das trabalhadoras](#)

      |  **Compartilhar**

[Fale com a Ouvidoria](#)

[A Empresa](#)

[Conselho Curador](#)

[Sala de imprensa](#)

[Ouvidoria](#)

[Acesso à informação](#)



[Política de privacidade](#)  
[Termos de Uso](#)

Todo o conteúdo deste site está publicado sob a Licença **Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil** exceto quando especificado em contrário e nos conteúdos replicados de outras fontes

Razão Social: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC  
CNPJ: 09.168.704/0001-42  
Endereço da Sede: Setor Comercial SUL - SCS - Quadra 08  
Bloco B-60  
1º Piso Inferior - Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul -  
Brasília/DF Telefone - **(61) 3799 5700**  
**Outros endereços**